



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 08/2022
PROJETO DE LEI Nº 08/2022

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 08/2022, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 152.831,98**.

Tal projeto de lei visa inserir no orçamento de 2022 o superávit financeiro apurado no balanço de 2021.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 17 de janeiro de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 08/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 152.831,98 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

07.01 - SECRET.MUNIC.DESEN.URBANO OBRAS PUBLICAS

15 Urbanismo

15.451 Infra-Estrutura Urbana

15.451.0069 Vias Urbanas

15.451.0069.2079 CONSTRUCAO PASSEIOS PUBLICOS E CICLOVIA

3.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 152.831,98

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço no recurso da União, Convênio da Ciclovia (Recurso 1120)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL